



RESOLUÇÃO Nº 019/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 010/2018 – CONSUNI;

CONSIDERANDO que o Centro de Ciências do Ambiente é um órgão suplementar, conforme Art. 8º inciso V do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência do Conselho de Administração para apreciação de regimento de órgão suplementares;

CONSIDERANDO a solicitação da Relatora, aprovada por unanimidade, em sessão ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

ENCAMINHAR para apreciação no Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas - UFAM o **Regimento do Centro de Ciências do Ambiente - CCA**.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 19 de outubro de 2018.


Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente